



PORTARIA SEMAD Nº 010/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período 15 de dezembro 2022 á 15 de janeiro do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.087-8	ANTÔNIO CORDEIRO FILHO	GARI	02 <i>ok ok</i>
10.096-7	DOMINGOS A. GABRIEL DA SILVA	GARI	01 <i>ok ok</i>
10.116-7	JOSETE MARTINS DOS S. SILVA	GARI	01 <i>ok ok</i>
10.148-9	LUCINEIDE A.S. MOURA	MARGARIDA	02 <i>ok ok</i>
10.119-X	LUIZ ALBERTO VIEIRA DA SILVA	GARI	01 <i>ok ok</i>
10.156-7	MARIA GONÇALVES DA SILVA	MARGARIDA	01 <i>ok ok</i>
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	GARI	04 <i>ok ok</i>
10.182-3	RAQUEL SABRINA NUNES	MARGARIDA	08 <i>ok ok</i>

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Tabira, 13 de janeiro de 2023.

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

13/01/2023
[Assinatura]
Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

[Assinatura]
CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração